

Portaria nº. 4.187/2015, de 20 de janeiro de 2015.

Suspende a Licença por Interesse Particular concedida a servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Interrompe, a pedido, a Licença por Interesse Particular concedida ao servidor **Carlos César Mariano de Souza**, inscrito no CPF nº 788.106.981-34, ocupante do cargo efetivo Fiscal de Obras e Posturas I.

Art. 2º. O servidor **Carlos César Mariano de Souza** fica cedido, com ônus, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso de Goiás - SINDPARAISO, até 31 de dezembro de 2015, para exercício de mandato de presidente deste ente sindical.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2015.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.